



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI N° 1977 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA ALEGRIA DE VIVER.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a UTILIDADE PÚBLICA da **ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA ALEGRIA DE VIVER**, conhecida como “**MELHOR IDADE**”, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.515/0001-68, com sede na Av. Pe. Murilo de Almeida Conceição, nº 397, bairro São Francisco, no Município de São Roque de Minas/MG, na cidade de São Roque de Minas – MG, sendo uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída e em funcionamento há mais de 02 anos, que tem por finalidade: I – Promover o congraçamento dos seus associados para o estímulo a prática de viagens, bailes e reuniões de caráter sociocultural; II – Incentivar o aprimoramento físico, psicológico e cultural de seus associados; III – Estimular o trabalho físico e mental de seus associados, buscando revigorar o físico e a mente.

Art. 2º A declaração de utilidade pública municipal confere à entidade o reconhecimento institucional perante o Município, possibilitando-lhe o exercício dos direitos e prerrogativas previstos na legislação municipal, estadual e federal aplicável, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 30 de janeiro de 2026.

BELCHIOR DOS REIS FARIA
Prefeito do Município de São Roque de Minas/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS